



CONVOCAÇÃO EDITAL 140/2025/JARU

CONVOCAÇÃO DE COLABORADOR DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPANHOL NÍVEL BÁSICO, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL - *CAMPUS JARU*

O Diretor-Geral do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna público **A CONVOCAÇÃO DE COLABORADOR, NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR do EDITAL nº 140/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**, referente a Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Continuada de Espanhol Nível Básico (CH 48), na modalidade semipresencial, de oferta própria do Campus Jaru, a apresentarem comprovantes de documentações para a prestação dos serviços. Trata-se de convocação do 1º candidato da lista, aprovado e apto as condições do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O período da prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória, está previsto para ocorrer entre os meses de novembro a dezembro de 2025, conforme calendário de oferta das disciplinas. No entanto, o referido prazo poderá ser ampliado em até 100%, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

1.2. Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de iguais programas ou similares, da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

1.3. O Quadro 1, traz informações sobre a função, nome e carga horária que o(a) prestador(a) de serviço deverá atuar no referido curso.

Quadro 1 — Colaborador(a) convocado (a)

PROFESSOR FORMADOR ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - COMPONENTE CURRICULAR	NOME	CH DISCIPLINA	EMENTA DA DISCIPLINA
Espanhol Básico (Revisão)	ROSENILDA ALVES DA SILVA	18	(ANEXO III desta convocação)
Práticas de comunicação oral e escrita	ROSENILDA ALVES DA SILVA	30	(ANEXO III desta convocação)

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão enviar ao *Campus* Jaru pelo e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br, em um **único arquivo em PDF**, as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

a) Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no Anexo I desta Convocação;

- b) Cópia simples do comprovante de endereço;
- c) Cópia simples legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta, bem como Chave Pix, onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
- d) Cópia simples do comprovante de escolaridade;
- e) Cópia simples do PIS/PASEP;
- f) Cópia simples do RG ou documento oficial com foto (frente e verso) e CPF;
- g) Outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

2.2. A documentação enviada deverá ser em formato PDF e, o **nome do arquivo** deve ser o nome do (a) candidato(a).

2.3. O envio da documentação requerida acima deverá ser encaminhada em até no máximo o dia **30/10/2025**. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do *Campus*.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente, previsto para os meses de novembro a dezembro de 2025, com a possibilidade de prorrogação. Os serviços a serem prestados são aqueles previstos no **Quadro 1** e nos **ANEXO II e III**, das atribuições do bolsista, do **EDITAL nº 140/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025** (SEI nº 2808574), e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

3.2. Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Quadro 2 do Edital.

3.3. A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3.4. O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail: <depex.jaru@ifro.edu.br>.

ANEXOS AO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL N° 140/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
CPF:	RG (órgão emissor e UF):		
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	E-mail:		
Telefone:			
Número PIS/PASEP:		Número e série CTPS:	
Dados Bancário	Banco:	Agência:	Conta corrente:
Função para a qual foi selecionado:			

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no **EDITAL nº 140/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**, de Seleção de Colaboradores para a oferta de Curso, na modalidade Semipresencial, de Formação Continuada em Espanhol Nível Básico (CH 48).

Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação destes programas ou similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por parte das atividades serem presenciais, no IFRO Campus Jaru) para o exercício da função;
- as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

_____, _____ de outubro de 2025

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

Atribuições do Colaborador Bolsista na função de PROFESSOR FORMADOR

1. Elaborar material didático para disponibilização aos alunos, pertinente à ementa e correspondente à carga horária das disciplinas;
2. Participar, se oferecida, da capacitação específica para o desempenho de sua função;
3. Elaborar o Plano de Ensino conforme o Projeto Pedagógico do Curso;
4. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
5. Prestar atendimento à tutoria e coordenação adjunta, conforme as necessidades;
6. Esclarecer as dúvidas dos alunos, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
7. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à mediação e à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
8. Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;

9. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
10. Participar dos encontros, promovidos pela mediação e coordenação do Curso;
11. Participar de encontros pedagógicos ofertados;
12. Acompanhar as frequências, notas das atividades de percurso e avaliações;
13. Estar disponível para elucidar dúvidas relacionadas à disciplina ministrada quando necessário e solicitado pela Coordenação do Curso;
14. Elaborar recuperação paralela, em caso de baixo aproveitamento por parte do aluno.

ANEXO III
ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPANHOL NÍVEL BÁSICO

Curso: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - ESPANHOL NÍVEL BÁSICO		
Eixo: Formação Profissional e Tecnológica	Componente curricular: Espanhol básico	CH: 18 h
Ementa: Ortografia. Estrutura textual. Leitura e construção de sentidos. Noções gramaticais e elementos lexicais da língua (Espanhol).		
Objetivos: conhecer o conteúdo da gramática básica.		
Principais referências: AMENDOLA, Roberta. Nuevo Listo. Santillana. São Paulo. Moderna, 2012 COIMBRA, Ludmila. Cercanía joven: espanhol, 1º ano: ensino médio. São Paulo. Editora SM, 2013. MILANI, Esther Maria. Listo: español a través de textos. Santillana. São Paulo: Moderna, 2005.		

Curso: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - ESPANHOL NÍVEL BÁSICO		
Eixo: Formação Profissional e Tecnológica	Componente curricular: Prática de espanhol	CH: 30 h
Ementa: Ortografia. Estrutura textual. Leitura e construção de sentidos. Gramática, noções de morfologia, sintaxe e elementos lexicais da língua (Espanhol).		
Objetivos: Desenvolver competências de produção escrita e da prática oral da língua, no nível básico.		
Principais referências: AMENDOLA, Roberta. Nuevo Listo. Santillana. São Paulo. Moderna, 2012. BOM, Francisco Matte. Gramática comunicativa del español. v. 1 e 2. Madri, Edelsa, 1995. COIMBRA, Ludmila. Cercanía joven: espanhol, 1º ano: ensino médio. São Paulo. Editora SM, 2013. MILANI, Esther Maria. Listo: español a través de textos. Santillana. São Paulo: Moderna, 2005.		

RENATO DELMONICO
 Diretor-Geral
 IFRO - CAMPUS JARU
 PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2823809** e o código CRC **9CA578F9**.